PROCESSO (SETOR)	POLÍTICA DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA		
POLÍTICA	POLÍTICA DE SISTEMA DE GESTÃO DE INTEGRADA		
N° DO DOCUMENTO	POL-SGI-001-01	**DATA DA EMISSÃO**	21/03/2022
CRIAÇÃO	Viviane Cardoso		
HOMOLOGAÇÃO/ REVISÃO	Brsquality.com: Ana Isabel Sousa	**DATA DA REVISÃO**	04/06/2025
APROVAÇÃO	Diretoria		

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO DOCUMENTO

REVISÃO N°	DATA	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	RESPONSÁVEL
00	21/03/2022	Emissão Inicial	Viviane Cardoso
01	04/06/2025	Revisão completa da política e mudança de layout	BRS Quality

CÓPIA CONTROLADA

©2025 Todos os direitos reservados, sendo proibida sua cópia e reprodução sem autorização.

1. Sumário

1. OBJETIVO 3

1.1 Aplicação 3

2. Diretrizes 3

2.1. Diretrizes da Política 3

CÓPIA CONTROLADA

Brsquality.com em serviço à MONTACON
©2025 Todos os direitos reservados, sendo proibida sua cópia e reprodução sem autorização.

2. OBJETIVO

A Montacon se compromete com a melhoria contínua de seu sistema de gestão integrado garantindo a satisfação de seus clientes, proteção ao meio ambiente e prevenção de lesões e problemas de saúde relacionadas ao trabalho, por meio do atendimento aos requisitos legais aplicáveis, consulta e participação dos trabalhadores, de modo a eliminar perigos e reduzir riscos de SSO, e prevenção da poluição aplicáveis à prestação serviços de engenharia e projetos, manutenção, fiscalização e locação de mão-de-obra.

1.1 Aplicação

A todos os Administradores, Colaboradores, Parceiros de Negócio da MONTACON e suas Unidades Organizacionais.

3. DIRETRIZES

2.1. Diretrizes da Política

1- Fornecer processos e serviços com qualidade, que satisfaçam as necessidades dos clientes e das partes interessadas;

2- Assegurar e garantir o cumprimento aos requisitos legais, estatutários, dos clientes e outros subscritos, aplicáveis ao nosso negócio;

3- Melhorar continuamente o desempenho do sistema de gestão integrado, por meio do desenvolvimento, compromisso de consulta e participação dos trabalhadores e de benefícios mútuos com as partes interessadas;

4- Melhorar continuamente os processos, buscando a proteção do meio ambiente, a prevenção da poluição, a prevenção dos incidentes de trabalho, a eliminação dos perigos, a redução de riscos de SST e a melhora da qualidade dos serviços;

5- Estabelecer os objetivos do sistema de gestão integrado, melhorando continuamente os resultados;

6- Oferecer um ambiente de trabalho adequado, orientado pelo Código de Ética e Conduta institucional, que contribua para o desenvolvimento sustentável da MONTACON e de todos que trabalhem em seu nome.

7- Proibir em todas as atividades qualquer forma de suborno; Garantir o cumprimento das leis antissuborno que são aplicáveis a organização;

Brsquality.com em serviço à MONTACON
©2025 Todos os direitos reservados, sendo proibida sua cópia e reprodução sem autorização.

CÓPIA CONTROLADA

8- Analisar criticamente e alcançar os objetivos antissuborno; Encorajar o levantamento de preocupações com base na boa fé em uma razoável convicção na confiança, sem de medo de represália;

9- Garantir a autoridade e independência da função de compliance - antissuborno conforme descrição de cargo; Garantir as consequências do não cumprimento da política.

CÓPIA CONTROLADA

Brsquality.com em serviço à MONTACON
©2025 Todos os direitos reservados, sendo proibida sua cópia e reprodução sem autorização.